



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV/FZMV)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, na sala 01 do pavilhão 8, a reunião presencial do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), sob a presidência do professor Márcio Gilberto Zangeronimo. Estiveram presentes os(as) professores(as) Carine Rodrigues Pereira, Angélica Terezinha Barth Wouters, Luciano José Pereira e Luiz Daniel de Barros, a representante discente Jenifer Caroline Silva Ribeiro e a representante técnica administrativa Maria Fátima de Almeida Ferreira. O presidente deu início à reunião agradecendo a todos os presentes. **1. Aprovação da ata da 6ª reunião do Colegiado do PPGCV.** Aprovada por unanimidade. **2. Proposta de sugestão de calendário de reuniões PPGCV 2025-2.** Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de calendário para as próximas reuniões do Colegiado em 2025-2, a saber: 09 de outubro, 06 de novembro e 04 de dezembro. O presidente reforçou que são apenas sugestões de datas e que as mesmas podem ser alteradas caso seja pertinente. As datas serão divulgadas na página do PPGCV. **3. Programa Institucional de Graduação Integrada à Pós-Graduação Stricto sensu (GradPG).** O presidente apresentou a proposta de criação do Programa pela PRPG. Após ampla discussão aprovou-se a adesão do PPGCV ao programa. Ficou definido, para a próxima reunião, a aprovação da minuta do edital, que será apresentada pelo presidente. Nessa minuta serão definidos os critérios e as vagas que serão oferecidas. **4. Situação dos bolsistas que não encaminharam documentação no prazo determinado pelo colegiado.** A comissão de bolsas informou que todos os estudantes enviaram as documentações. Apenas uma irregularidade foi constatada, a do discente Thaynan Cardoso Tavares, em cujo histórico consta uma reprovação na PMV507 Seminários II. Sua situação será analisada no 10º item da pauta desta reunião. **5. Prorrogação do prazo de defesa:** Guilherme Antônio de Gouvêa Lopes (orientador Luis Murgas) até 30/11; Mariana Rocha de Moura (orientador Peter Faria) até 31/12; Rafael Resende Rabelo Silva (orientador José Nélío) até 28/02. Pedidos aprovados por unanimidade. **6. Inclusão de co-orientadores:** Mestrado: Gabriella Cipriano Roque Dias (orientadora: Gláucia Frasnelli Mian; co-orientação: Glei dos Anjos de Carvalho Castro e Elaine Maria Seles Dorneles); Matheus Henrique de Castro Silva (orientação: Antônio Carlos Cunha Lacreta Júnior; co-orientação: Matheus Camargos de Britto Rosa - UNILAVRAS); Doutorado: Amanda Carvalho Rosado Ferreira (orientadora: Elaine Maria Seles Dorneles; co-orientação: Carine Rodrigues Pereira). Inclusões aprovadas por unanimidade. **7. Alteração de orientação:** A discente Marcilene Daniel Damasceno solicitou alteração de orientação por Elaine Maria Seles Dorneles para Alessandro de Sá Guimarães. Aprovada por unanimidade. **8. Aproveitamento de créditos:** A discente Daianne Carneiro de Oliveira Santos (orientadora: Joziana Muniz Barçante) solicita aproveitamento das seguintes disciplinas: PMV542 -

Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica (obrigatória), PMV540 - Publicação de Pesquisa Científica em Produção Animal (eletiva), PMV537 - Cirurgia Ortopédica em Pequenos Animais e PMV527 - Tópicos avançados em Clínica Veterinária e Terapêutica, todas cursadas em 2012-2; PMV534 - Téc. Interv. em Diagnóstico por Imagem na Med. Vet.; PMV819 - Atualização em doenças respiratórias de cães e gatos e PMV508 - Tópicos Especiais I, cursadas em 2013/1; PMV538 - Cardiologia Veterinária cursada em 2013/2 e PEX502 - Estatística Básica cursada em 2014/1. Não aprovada, por unanimidade, com a justificativa de que as disciplinas foram cursadas há mais de 10 anos, além do que foram usadas para o cômputo de créditos para a obtenção do título de Mestre.

9. Utilização de recursos financeiros do Programa. Solicitação docente: Elaine Dorneles: taxa de publicação na Ciência Rural no valor de R\$ 2.160,00; Hugo Toma/ Antônio Carlos Lacreta Junior: taxa de publicação na revista Acta Scientiae Veterinariae no valor de R\$ 1.291,00; Luiz Daniel de Barros: aquisição de uma centrífuga no valor de R\$ 8.541,27; Christiane M.B.M. Rocha: passagens, diárias e taxa de inscrição para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical — MEDTROP em novembro de 2025. Solicitação discente: Eduarda Moraes Magossi Silva, Jéssica Luana Felix Moreira, Paula Oliveira Duarte e Beatriz Bonani Zuccolotto para participarem do 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia em Aracaju; Amanda Carvalho Rosado Ferreira para participar no 77th ANNUAL BRUCELLOSIS RESEARCH na Costa Rica; Ana Paula Tavares e Maria Natália Silva para participarem do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP (Valor de financiamento: R\$ 1600,00 para cada estudante). Aprovado por unanimidade.

10. Solicitação do discente Thaynan Cardoso Tavares. O discente solicitou a extensão do prazo de defesa e de sua bolsa para dezembro de 2025, apresentando, em seu formulário assinado pelo orientador, justificativa por problemas de saúde que culminaram no atraso da execução do projeto e na reprovação na disciplina PMV507 Seminários II no 2º semestre de 2024. O discente apresentou, ainda, uma carta informando possíveis conflitos com seu orientador, que concordou com a extensão do prazo de defesa, mas não com a prorrogação da bolsa. Toda documentação foi analisada pelo Colegiado, que verificou a inexistência de atestado médico solicitando o seu afastamento das atividades para a recuperação da saúde durante o período de vigência da bolsa, apenas a concessão de recuperação de trabalhos escolares em decorrência de problemas de saúde no período de 02/04/2024 a 03/05/2024 feita pela PRPG. Baseado no Art. 6º da Resolução PPGCV/UFLA nº 02 de 04 de novembro de 2024, que estabelece que o discente não pode ultrapassar 24 meses de curso e não ter reprovação, e considerando que o mesmo poderia ter solicitado o cancelamento da disciplina por motivo de agravos à saúde, conforme § 2º do Art. 1º da Portaria PRPG nº 591, de 30 de maio de 2022, o colegiado entendeu que não há fundamentos para a prorrogação da vigência da bolsa, apenas para a prorrogação do prazo para a defesa. A proposta apresentada para a prorrogação do prazo para a defesa foi aprovada por unanimidade.

11. Solicitação de credenciamento de Alessandro de Sá Guimarães. O presidente informou que a Capes está trabalhando nas novas métricas de avaliação dos programas e dos pesquisadores e que a PRPG está aguardando esta nova versão para atualizar suas normas de credenciamento e descredenciamento. Assim, considerando que não há urgência, a solicitação do pesquisador não foi analisada nesta reunião e será apreciada tão logo a nova regulamentação esteja definida.

12. Assuntos gerais. O professor Luciano comentou sobre a possibilidade de credenciamento de um pesquisador Americano no Programa como docente colaborador. A proposta foi bem aceita pelos participantes, no entanto, o prof. Márcio demonstrou preocupação de ter docentes estrangeiros no programa e disponibilizar recursos para a realização de atividades presenciais por esses docentes e seus orientados e reforçou que essa é uma exigência da área de Veterinária da Capes para que tal atividade seja, de fato,

caracterizada como ação de internacionalização do programa. Em seguida, o Prof. Márcio comentou que vários estudantes e alguns docentes que tiveram suas solicitações de recursos aprovadas na última reunião do colegiado não puderam ser executados devido ao não atendimento da legislação vigente, a qual exige a solicitação feita pelos estudantes com, pelo menos, 30 dias de antecedência do evento, não sendo permitido o reembolso nesses casos. Além disso, não é permitido o reembolso de taxas de inscrição a docentes não pertencentes ao quadro de servidores desta instituição. O presidente comentou ainda que não consegue, por meio do PROAP, recursos para usar o serviço de transporte da UFLA para buscar e levar palestrantes que seriam convidados para a semana da Pós-graduação da UFLA, que será realizada nos dias 10 a 14 de novembro. Afirmou ainda que tentará ver com a CGE-FZMV a possibilidade de aquisição de carro alugado com motorista ou a utilização de transporte da UFLA por meio da FZMV. Também comentou que estão abertas as inscrições para os estudantes participarem do Congresso da Pós-graduação e que, para este ano, haverá premiação para os melhores trabalhos apresentados. Às 16 horas e 10 minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a reunião. Eu, Jenifer Caroline Silva Ribeiro, lavrei esta ata, que será lida e aprovada pelo presidente e demais membros presentes na reunião de aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL DE BARROS, Professor do Magistério Superior**, em 14/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FATIMA DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração**, em 14/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GILBERTO ZANGERONIMO, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias**, em 14/11/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Caroline Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RODRIGUES PEREIRA, Coordenador(a) Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias**, em 17/11/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA TEREZINHA BARTH WOUTERS, Professora do Magistério Superior**, em 17/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603462** e o código CRC **3A52790F**.